

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**(Do Sr. Roberto Santiago)**

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater Projeto de Lei Complementar Nº 549, de 2009, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255, do Regimento Interno, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão e Orçamento, Tiago Falcão, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento, Duvanier Paiva, o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), Rosângela Rassy, o Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (ASSECOR), Antônio Magalhães, o Presidente da Associação dos Analistas do Comércio Exterior (AACE), Rafael Marques, o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais de Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), Pedro Delarue, para discutir Projeto de Lei Complementar Nº 549, de 2009, que

acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposta de lei complementar que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

Nesse contexto, é suma importância para esta Comissão conhecer a opinião das entidades acima citadas. É com este objetivo que aqui se propõem a realização de audiência pública, para os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, em            de            de 2010.

Deputado ROBERTO SANTIAGO  
Relator